



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – GESTÃO DA PARCERIA

(Em atendimento ao § 1º do Art. 59 da Lei 13.019/2014)

Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS		
Organização da Sociedade Civil: Instituto Educacional Gumercindo de Paiva Castro – Polícia Mirim		
Objeto da Parceria: Execução Serviço do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos com meta de 120 e Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos com meta de 30 .		
Instrumento:	Termo de Colaboração (X)	Número: 09 e 10/2019
Período de Monitoramento e Avaliação: Ano 2019		
<input checked="" type="checkbox"/> 1º Semestre Civil		
Instrumentais metodológicos utilizados como subsídios para a elaboração deste relatório:		
Instrumental de visita técnica, análise do Plano de Trabalho, análise dos Relatórios Técnicos Mensais de Atividades, entrevista semiestruturada e observação. Considerando como relevantes os seguintes aspectos: qualificação do serviço, recursos humanos e materiais, bem como a estrutura física.		

RELATÓRIO

<p>1 – Descrição sumária das atividades:</p> <ul style="list-style-type: none">– SCFV (06 a 15 anos): Atividades Esportivas, Oficina Pedagógica/Lúdica, Oficina de Artes, Oficina Cidadania, Oficina Recreação Dirigida, Oficina de Inglês, Oficina de Informática, Oficina de Gestão Empresarial, Oficina de Espanhol, Oficina de Programação, Oficina de Robótica, Reuniões com Famílias e Encontros Intergeracionais, sendo as últimas oficinas (em destaque) não previstas no Plano de Trabalho.– SCFV (15 a 17 anos): Oficina de Inglês, Oficina de Informática, Oficina de Gestão Empresarial, Oficina de Espanhol, Oficina de Robótica, Oficina de Auxiliar Administrativo, Reuniões com Famílias e Encontros Intergeracionais, sendo as últimas oficinas (em destaque) não previstas no Plano de Trabalho. <p>2 – Análise e apontamentos acerca das atividades realizadas:</p> <p>Quanto a metodologia de trabalho nota-se que as atividades desenvolvidas seguem o proposto pelo Plano de Trabalho, em que verificou-se o cumprimento do Cronograma de Execução das Atividades, com carga horária, periodicidade e responsáveis pela execução.</p> <p>Durante a Visita de Monitoramento, as profissionais da OSC informaram que as Oficinas não previstas no Plano de Trabalho iniciaram em fevereiro. As Oficinas de Inglês, Informática e Gestão Empresarial são uma parceria com a Via Certa por meio de projeto financiado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Já as Oficinas de Espanhol, Programação e Robótica são uma parceria com Instituto Federal (parceria entre a Ensite e o Instituto Federal de permuta de internet). Por fim, a Oficina de Auxiliar Administrativo é uma parceria com o Senac. Estas parcerias ocorrem por meio de</p>
--

1/3

Handwritten signature and initials in blue ink.



profissionais especializados destas instituições que se deslocam até a OSC para desenvolverem as atividades com os usuários e utilizam material didático (apostilas). Estas oficinas encerram em dezembro.

Observa-se que a Oficina de Recreação Dirigida e as Coordenações (Coordenação/Coordenação de Atividades) não estão sendo registradas nos Relatórios Técnicos Mensais de Atividades. Também, está sendo registrado no referido relatório a Atividade Cinema, mas esta atividade compõe as Oficinas de Artes e Lúdico/Pedagógico, assim precisa ser revisto a forma que está registrando.

As demais atividades desenvolvidas estão em consonância com as regulamentações e orientações técnicas do serviço. Equipe informou que realiza referência e contrarreferência com os CRAS, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais.

3 – Análise dos aspectos da qualificação do serviço, recursos humanos e materiais, bem como a estrutura física:

As profissionais da OSC que acompanharam a visita de monitoramento e avaliação e transmitiram as informações foram: Adriana M. Sangaletti L. Duarte (Coordenadora), Alessandra Gonçalves Jordão (Coordenadora de Atividades) e Cláudia Macedo César (Assistente Social). Na ocasião, foram elencados aspectos relacionados à execução dos serviços, conforme descrição abaixo:

- Com relação a meta de atendimento, o serviço encontra-se em conformidade com a capacidade de atendidos estabelecida na parceria entre Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, atendendo acima da meta pactuada na faixa etária de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.
- Observa-se que o SCFV está em consonância com o disposto no Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação (SMMA) e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- A proposta metodológica apresentada no Plano de Trabalho está sendo aplicada e as atividades planejadas estão sendo cumpridas, conforme Cronograma de Execução das Atividades;
- A OSC oferece refeições e lanches para as crianças e adolescentes em parceria com a Cozinha Piloto do município. A cozinha é estruturada para o preparo das refeições/lanches;
- Referente ao quadro de recursos humanos, o serviço atende a quantidade mínima exigida para a execução, de acordo com as normatizações vigentes. Observa-se que os diversos profissionais das parcerias (05 do Instituto Federal, 04 Via Certa e 04 Senac) não constam no quadro de recursos humanos;
- A estrutura física da OSC assegura uma ambiência adequada e com acessibilidade, no qual inclui sala de atendimento técnico, sala administrativa, sala de reunião, salas de atividades socioeducativas, espaço de convívio, cozinha, banheiros exclusivos para os usuários e colaboradores;
- O serviço dispõe de recursos materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades;
- Os instrumentais padronizados pelo Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação (SMMA) estão sendo utilizados. Os prontuários são arquivados em pastas etiquetadas e possui local

2/3

D. Pa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

exclusivo de arquivamento. Há lista de presença das ações/atividades realizadas com os usuários;

- A OSC possui Alvará de Licença e Funcionamento, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, Licença da Vigilância Sanitária e Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS).

CONCLUSÃO DO RELATÓRIO

a) Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas foi possível concluir atingimento dos resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração?


(x) SIM () NÃO () PARCIALMENTE


b) Recomendações ou providências que deverão ser adotadas para alcance dos resultados pactuados ou para o aprimoramento das ações e respectivos prazos.

Diante da visita, conclui-se que o serviço atende aos requisitos previstos nas regulamentações vigentes, pois contribui para a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social e a prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.

Em relação as Oficinas desenvolvidas em parceria com a Via Certa, Instituto Federal e Senac quando analisadas na perspectiva dos eixos orientadores, subeixos do SCFV e os temas transversais surgem dúvidas se estão ao encontro das ações socioeducativas e os percursos previstos no serviço. Em razão disto, é necessário a continuidade do monitoramento e avaliação com a finalidade de melhor compreender as atividades previstas nesta parceria.

Birigui, 29 de agosto de 2019.


ELIANE CRISTINA SEGURA
Gestora da Parceria
Portaria n.º 28 de 13/02/2017


DAIANE PEREIRA VARGAS
Assistente Social
CRESS 43.275


GEOVANNA MÓDENA R. GOMES
Assistente Social
CRESS 48.860

Enviado para análise e homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação na data de

12 / 09 / 2019.